



Chã Grande, 03 de outubro de 2012.

MENSAGEM Nº 13/2012.

Excelentíssimos  
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

**APRESENTA O PROJETO DE REVISÃO  
DO PPA 2010-2013, PARA 2013.**

O Poder Executivo tem a honra de apresentar à Câmara de Vereadores o Projeto de Lei de Revisão do Plano Plurianual (PPA) 2010/2013, para 2013, em cumprimento ao que determina o art. 124, § 1º, Inciso IV da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008.

O projeto em epígrafe, composto do texto legal e dos anexos, contempla todos os programas constantes no PPA com as ações desdobradas em projetos e atividades, identificadas por fontes de recursos e com os valores das dotações da proposta orçamentária para o próximo exercício.

Nos termos da Portaria MOG nº 42, de 14 de maio de 1999 e do Manual de Contabilidade Procedimentos Contábeis Orçamentários, aplicado à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, para o exercício de 2013, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 2012, a função “Encargos Especiais” engloba as despesas orçamentárias em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço, como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins. Por conseguinte, em relação ao PPA ditas despesas representam agregação neutra e no orçamento se apresentam na forma de operações especiais, isoladas das programações das ações que constituem projetos e atividades.

O Anexo I indica as fontes de recursos, com respectivos valores, que custearão as despesas orçamentárias destinadas à execução das ações dos programas do PPA, em 2013.

Integra ainda o Anexo I a representação gráfica das fontes de recursos, com respectivos percentuais de participação no Orçamento do Município no próximo exercício, para custear os programas que integram o Plano Plurianual.



O Anexo II relaciona todos os programas com os valores globais a eles alocados e destaca o valor dos encargos especiais que representam agregação neutra.

O Anexo III detalha, órgãos, funções, subfunções, programas, projetos, atividades e elementos de despesa, com valores vinculados às respectivas fontes de recursos.

Consta do projeto disposições sobre a republicação do PPA 2010/2013 com as atualizações e uma apresentação contextualizada do Município, bem como dispõe a respeito da regulamentação, transparência e controle.

Diante do exposto, espera este Executivo que à Câmara aprove o presente projeto, ao tempo em que ficamos ao inteiro dispor para quaisquer informações que os Senhores Vereadores entendam necessárias.

Cordialmente.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO  
Prefeito